

COMPOSIÇÃO ITENS 03 – GORRO DE GUARDA-VIDAS (GORRO AUSTRALIANO) – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA ME/EPP.								
Nº ITEM LI- CITAÇÃO	Nº ITENS DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/ MO- DELO	UNID	ÓRGÃO	QTD ITENS	VALOR UNI- TÁRIO	SUBTOTAL LICITADO
03	02	GORRO DE GUARDA- VIDAS	JV	UNID	CBMPA	3000	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
04		GORRO DE GUARDA- VIDAS				700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
VALOR TOTAL								R\$ 162.800,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
 Valor Global: R\$ 162.800,00
 Data de Assinatura: 31/03/2022
 Vigência: 31/03/2022 à 31/03/2023
 Signatários: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em exercício e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 779285

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022
EDITAL Nº 04-CBMPA/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO
PÚBLICO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das atribuições legais, tornam pública a 1ª Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, conforme segue:
 Art. 1º Fica RETIFICADO o conteúdo de Legislação Pertinente ao CBMPA, no Anexo I – Conteúdo Programático do Edital de Abertura nº 01/2022, conforme segue:

Onde se lê:

Legislação Pertinente ao CBMPA: 1. Lei nº 5.251/1985 e suas alterações Lei nº 6.049 de 11 de junho de 1997, Lei nº 6.230, de 12 de julho de 1999, Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005, Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, Lei nº 8.407, de 25 de outubro de 2016, Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, Lei nº 9.387 de 16 dez 2021, Lei Complementar 142 de 16 de dezembro 2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). 2. Lei 9.207 de 13 de janeiro de 2021 (dispõem sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Pará e dá outras providências). 3. Lei 9.217 de 13 de janeiro de 2021 (Dispõe da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil). 4. Lei Estadual nº 9.161/2021 (Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.). 5. Lei Estadual nº 9.234 de 24 de março de 2021 (Institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência).

Leia-se:

Legislação Pertinente ao CBMPA: 1. Lei nº 5.251/1985 e suas alterações Lei nº 6.049 de 11 de junho de 1997, Lei nº 6.230, de 12 de julho de 1999, Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005, Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, Lei nº 8.407, de 25 de outubro de 2016, Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, Lei nº 9.387 de 16 dez 2021, Lei Complementar 142 de 16 de dezembro 2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). 2. Lei 9.207 de 13 de janeiro de 2021 (Dispõe da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil). 3. Lei Estadual nº 9.161/2021 (Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.). 4. Lei Estadual nº 9.234 de 24 de março de 2021 (Institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência).

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 31 de março de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 779637

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato
 Data de Admissão: 16/11/2021
 Término Vínculo: 31/03/2022
 Motivo: Rescisão Contratual
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário
 JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES FILHO
 ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 779469

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.**
PORTARIA N.º 40/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 52/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.235.712/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PROTEÇÃO, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de serviço, matrícula nº 5946656/33, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
 II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 779404

BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.
PORTARIA N.º 43/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de serviço, matrícula nº 5946656/33, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 55/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº